APROVADA **DIA 23/09/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 455/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO – PT e VEREADORA GABRIELA CARNEIRO DELGADO - MDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador e a Vereadora que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICAM À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** ao Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMADI) **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS,** e ao Superintende do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), **Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA,** solicitando a liberação do benefício "Fomento Mulher" às famílias do Projeto de Assentamento Casa Verde, localizado na zona rural deste município.

Justificativa

O programa "Fomento Mulher", previsto no âmbito da Política Nacional de Reforma Agrária, tem por finalidade conceder apoio financeiro às mulheres assentadas, com vistas ao fortalecimento da produção, da geração de renda e da promoção da autonomia econômica e social das beneficiárias.

A solicitação justifica-se pela relevância social e econômica que o benefício trará à comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias assentadas e para o desenvolvimento do meio rural no município de Nova Andradina/MS.

Nova Andradina, MS 18 de setembro de 2025.

ADELAR BELO:90134001168 Assinado de forma digital por ADELAR BELO:90134001168 Dados: 2025.09.22 10:21:00 -04'00'

ADELAR BELO – PT

Vereador

GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146 Assinado de forma digital por GABRIELA CARNEIRO DELGADO:01270480146 Dados: 2025.09.22 11:53:06 -04'00'

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB

"Gabriela Delgado"

Vereadora - 1°. Secretária